



Exmº. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		Proc.º REQ/GSR/03	
Proc.º			

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 343/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E RAÚL REGO (PSD) – INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA ILHA TERCEIRA E MEDIDAS PREVENTIVAS A ROUBOS E ASSALTOS EM INSTALAÇÕES ESCOLARES**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. a seguinte informação:

1. A Carta Escolar (Proposta de Resolução – em discussão) propõe a ampliação da EB1/JI da Feteira e a EB1/JI do Porto Judeu;  
Os Programas Funcionais foram já elaborados, aguardando-se que a Câmara proceda à elaboração dos Projectos de Arquitectura para aprovação.  
A Câmara Municipal disponibiliza-se para apresentar Candidaturas ao PRODESA Autarquias.  
Em reunião realizada a 9 de Outubro de 2002 entre representantes da Área Escolar de Angra do Heroísmo, desta Direcção Regional e da Câmara Municipal foram prestados esclarecimentos sobre os Programas Funcionais fornecidos.



2. A Carta Escolar (Proposta de Resolução – em discussão) propõe a construção de uma EB1/JI nas Fontinhas em substituição da actual EB1/JI Irmãos Goulart e EB1 da Ladeira da Pena; propõe, ainda, a construção de uma nova EB1/JI na Serra de Santiago, em substituição da EB1/JI de BA4; não prevê nenhum tipo de intervenção na Escola da Fonte do Bastardo.

No ano de 2000, foi elaborado o Programa Funcional para a EB1/JI da Serra de Santiago. Este processo foi posteriormente abandonado e decidida a ampliação da EB/JI de Santa Rita.

Está em análise a intervenção a propor para a EB/JI da Fonte do Bastardo – ampliação e grande reparação ou nova construção.

3. Esta Direcção Regional reconhece a pertinência de colocação de sistemas de protecção. As infra-estruturas são propriedade da Câmara Municipal, cabendo-lhe a responsabilidade da sua protecção. O equipamento e a sua manutenção são da responsabilidade dos Órgãos de Gestão das Escolas com total autonomia na gestão das verbas do Fundo Escolar próprio.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA